



= DECRETO Nº 1.484 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E RECEPÇÃO  
DE HÓSPEDES OFICIAIS

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a visita que farão à Lorena no dia 17 de setembro os Exmos. Senhores Gen. Ernesto Geisel, e o Governador do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Egydio Martins e demais autoridades que serão recepcionadas em praça pública;

Considerando a importância da presença destes visitantes, bem como dos acontecimentos para a vida da cidade com a inauguração da Apolo Mecânica e Estruturas S/A;

Considerando que a cidade de Lorena deverá ser alvo de grande projeção em todo o Território Nacional por ocasião destes acontecimentos,

DECRETA :

- Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, naquele dia.
- Artigo 2º - Declara como hóspedes oficiais do município, o Exmo. Sr. Presidente da República, Ernesto Geisel; o Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Paulo Egydio Martins; o Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho; Exmos. Srs. Ministros de Estado; Exmos. Srs. Secretários de Estado e Exmos. Srs. Parlamentares.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

026

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.484/77)

P.M. de Lorena, 15 de setembro de 1977.

---

ARTHUR BALLERINI  
- Prefeito Municipal -

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 15 de setembro de 1977.

---

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO  
- Encarregado do Setor de Serviços Gerais -